

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO 18/06/19

1º SECRETÁRIO



Processo nº 892/19

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PROJETO DE DECRETO Nº 041

DE 05 DE JUNHO DE 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08:10
DO DIA: 17/06/19
ASS: [Signature]
Valdilene Costa de Cardozo
Chefe de Protocolo

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL À FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO À FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.

[Signature]

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 17/06/2019
Horário: 12:18
[Signature]



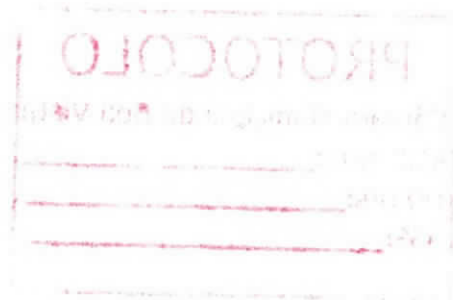
P/SGR

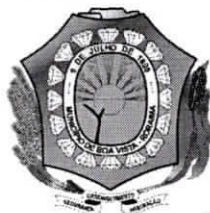
PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 17 / 06 / 19
Às 11:30 Horas

Juliyane Kelen
Juliyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV





"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



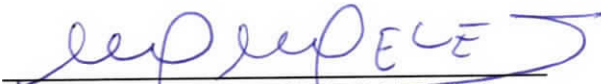
JUSTIFICATIVA

Felipe Sampaio Fonseca, Boa Vistense de coração, faz Karatê desde os 04 anos de idade, tendo como objetivo pessoal participar de eventos da modalidade e representar sua terra do coração em competições de Karatê, o que conseguiu sob o treinamento do Sensei Aduino Andrade, integrando a Liga Roraimense de Karatê, tendo participado e conquistado bons resultados representando o Estado:

- Participação no Campeonato Nacional de Karatê CKIB 2016, 2017 e 2018
- Participação no Grand Prix LRK Roraima, em 2017.
- Participação no I Open Roraimense de Karatê, em 2017.
- Participação no I Open Roraimense de Karatê, em 2017.
- Participação no Open Internacional de Karatê Arnold Classic, em 2018.
- Participação na Copa Garden, em 2018.
- Participação no Campeonato Amazonense, Campeonato Brasileiro de Karatê CBK - Etapa Amazonas.

Integrou em 2017 a Seleção Brasileira de Karatê SKIF no Panamericano ocorrido em Buenos Aires, Argentina.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

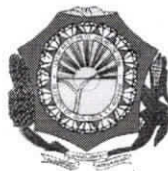


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 18/06/2013

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de legisla-
ção e R. final
Boa Vista - RR, 12/04/19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto 041, de 05 de junho de 2019** de autoria do Vereador **Manoel Neves** o qual dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL À FELIPE SAMPAIO FONSECA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 041 de 05 de junho de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL À FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia três de Setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 041 de 05 de junho de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL À FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 028;033;035;041;042;043 E 062/2019
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 028;033;035;041;042;043 E 062/2019.

Reunião : 15ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 24/09/2019 - 11:01:48 às 11:05:28
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 20 Vereadores



N. Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:01:53
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:02:18
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:01:59
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:01:53
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:01:54
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:01:54
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	11:04:48
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:02:00
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:02:19
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:02:15
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:02:09
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:03:29
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:01:53
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:01:59
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:02:02
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:02:01

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
16	0	16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL Á
FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de honra ao Mérito Desportivo á Felipe Sampaio Fonseca, por seu inestimável trabalho em prol da população boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira, ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 308/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 971/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 971/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
25 / 09 / 19
14 08
Ferreira

CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista a senhora Laura Cristina dos Santos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma dar – se – á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR APOSTOLO MARCOS VASCONCELOS BASTOS, POR SEUS DIVERSOS PROJETOS E SERVIÇOS EM PROL DA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Marcos Vasconcelos Bastos, por seus diversos projetos e serviços em prol da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar – se – á no Plenário Estácio Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL Á FELIPE SAMPAIO FONSECA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo á Felipe Sampaio Fonseca, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega dar – se – á no Plenário Estácio Pereira ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL Á HERIDA GABRIELA DANTAS LIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo á Hérida Gabriela Dantas Lima, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega dar – se – á no Plenário Estácio Pereira ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL A CRISTIANE EUNICE FARIA CORDEIR, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de honra ao Mérito Desportivo á Cristiane Eunice Faria Cordeiro, por seu inestimável trabalho em prol da população boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar – se – á Plenário Estácio Pereira, ou onde lhe convir.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 648/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Antônia Diva Bezerra – Auxiliar Legislativo C-5, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1394, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.06.2009 a 31.05.2014, a ser usufruída no período de 02.09.19 a 30.11.19, conforme o Processo nº 326/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.